



## CONTRATO nº 10/2016

Os signatários deste instrumento, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, autarquia estadual de ensino superior, situada nesta Cidade, na Av. Getúlio Vargas, nº 850, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, neste ato representada por sua Reitora, Professora Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, com RG nº 4.337.923-2 e CPF nº 601.810.109, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro, a empresa **AIRTON MACEDO CONSTRUÇÃO - ME**, com CNPJ nº 24.635.022/0001/96, localizada na Rua Manoel Pessoa, nº 12, JD. Josefina, Ourinhos-SP, representada por Airton Macedo, portador do RG nº 24.711.207-0, inscrito no CPF 145.745.768-80, doravante identificado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, resultante do **Pregão Presencial nº 16/2016**, homologado no dia 25 de julho de 2016, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de **Serviços de Reformas do telhado dos laboratórios LaVida/Zoologia/Bioensaios e do telhado do Museu de Geologia, ambos da Unidade Centro - CCP do Campus de Cornélio Procopio**, de acordo com Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Desenhos explicativos.

**Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Presencial nº 16/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O valor contratual abrange a execução de serviços com todo o material e mão-de-obra, o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e demais encargos pertinentes, necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços, de acordo com o memorial descritivo/cronograma do respectivo Lote, mediante a apresentação da nota fiscal e documentos exigidos pela legislação em vigor, e a aprovação do profissional, indicado pela Contratante, responsável pela supervisão dos serviços.

**Parágrafo Segundo:** Para o pagamento, além da conclusão dos serviços relativos à etapa, será necessária a apresentação da CEI da obra no INSS e ART ou RRT de execução; Para o recebimento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal acompanhada de Guia de Recolhimento do INSS; Para o pagamento da reforma, além dos documentos acima relacionados, também deverá ser apresentada a CND da obra no INSS.

**Parágrafo Terceiro:** A Universidade poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

- I - imperfeição dos serviços executados;
- II - obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a UNIVERSIDADE.
- III - débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;



IV - não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados.

**Parágrafo Quarto:** Em relação ao valor correspondente à obrigação do Fundo Paraná, a Nota Fiscal deverá ser emitida, conforme abaixo:

Fundo Paraná  
CNPJ 13.196.364/0001-30  
Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico Curitiba  
CEP 80210-170

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

Os recursos decorrentes do objeto serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 3390.3916, Fontes nº 132 e 250.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de execução das reformas consta nos Memoriais Descritivos e/ou Cronogramas anexos aos respectivos Lotes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



Constituem direitos da **CONTRATANTE** o de receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** de perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 16/2016**;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de execução do objeto constante da Cláusula Quinta, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela **CONTRATANTE** por dia útil excedente ao respectivo prazo.



**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007;
- d) Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;
- e) Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006;
- f) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;
- g) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos.
- h) Pregão Presencial nº 16/2016;



### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Jacarezinho, 27 de julho de 2016.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP**  
Fátima Aparecida da Cruz Padoan

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**AIRTON MACEDO CONSTRUÇÃO - ME**  
Airton Macedo

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Danielli Pires  
RG 6.736.368-0 / SSP- PR

  
\_\_\_\_\_  
Valdomiro Kazmierczak  
RG 1.123.257 – SSP – PR



Universidade Estadual de Maringá  
Comunicado do Resultado de Impugnação  
Edital N.º 192/2016-DMP - Pregão Presencial - Proc. N.º 0562/2016-PRO  
A Universidade Estadual de Maringá, através de sua coordenadoria da licitação, torna público aos interessados que foi protocolizada impugnação ao referido edital formulada pela empresa: Lucadema Científica Ltda - ME. Após analisar e julgar, o Sr. Pregoeiro decidiu indeferir à impugnação apresentada pela referida empresa, julgando: Improcedente.  
As demais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Material e Patrimônio, Bloco 11, sala 01, sita na Avenida Colombo, 5.790, Campus Universitário, Maringá, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min. Tel. 44 3011 - 4184 e 3011 - 4185. O edital poderá ser obtido através do site [www.pad.uem.br/del](http://www.pad.uem.br/del) ou [www.npd.uem.br/del](http://www.npd.uem.br/del).  
Maringá, 05 de agosto de 2016.  
Robson Gonçalves da Silva  
Diretor de Material e Patrimônio

Ulisses Bursi  
Coordenador de Licitação

72264/2016

HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL N.º 088/16-DMP PREGÃO PRESENCIAL PROC. 0673/16  
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação e adjudicação pela Pró-Reitora de Administração Prof.ª Maria Helena Ambrosio Dias, nesta data, conforme proposta formulada pelo (a) respectivo (a) pregoeiro (a). Maringá, 03 de agosto de 2016. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio

EDITAL N.º 109/16-DMP -PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS-PROC. 1944/16  
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação pela Pró-Reitora de Administração Prof.ª Maria Helena Ambrosio Dias, nesta data, conforme proposta formulada pelo (a) respectivo (a) pregoeiro (a). Maringá, 03 de agosto de 2016. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.

72181/2016

## UENP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016  
Processo nº 13001-806/2016  
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de cozinha para o espaço de convivência do Campus de Cornélio Procopio.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.  
CREDENCIAMENTO e ABERTURA ENVELOPES: 19/08/2016 às 10h.  
EDITAL: Disponível nos sites [www.uenp.edu.br/licitacao](http://www.uenp.edu.br/licitacao) e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou no Setor de Protocolo da Reitoria da UENP.  
Eduardo Rodrigues Andrade  
Pregoeiro

71866/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP  
Processo nº 10.001-188/2016  
Pregão Presencial nº 14/2016  
EXTRATO DE CONTRATO nº 08/2016  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.  
CONTRATADA: COPAM CONSTRUTORA LTDA - EPP.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de Serviços de Reformas no Hospital Veterinário do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, de acordo com Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Desenhos explicativos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3916, Fontes nº 132.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016.  
Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora

72065/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP  
Processo nº 10.001-187/2016  
Pregão Presencial nº 16/2016  
EXTRATO DE CONTRATO nº 10/2016  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.  
CONTRATADA: AIRTON MACEDO CONSTRUÇÃO - ME.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de Serviços de Reformas do telhado dos laboratórios LaVida/Zoologia/Bioensaios e do telhado do Museu de Geologia, ambos da Unidade Centro - CCP do Campus de Cornélio Procopio, de acordo com Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Desenhos explicativos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3916, Fontes nº 132 e 250.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016.  
Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora

72093/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP  
Processo nº 10.001-186/2016  
Pregão Presencial nº 15/2016  
EXTRATO DE CONTRATO nº 09/2016  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.  
CONTRATADA: EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de Serviços de Reformas do telhado dos laboratórios GECON, LECOM, LETAC, LIMNOLOGIA e outras áreas da Unidade Centro - CCP do Campus de Cornélio Procopio, de acordo com Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Desenhos explicativos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3916, Fontes nº 132.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.425,18 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016.  
Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora

72088/2016

## UEPG

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n.º 021/2016 - Processo n.º 018769.  
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 256.131,60. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 9h00min do dia 22/08/2016. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 22/08/2016. (Número da Licitação 640883).  
O Edital e seus anexos com as especificações detalhadas do serviço, bem como o resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ponta Grossa, 05 de agosto de 2016.  
Faylon Luiz Camargo  
Pregoeiro

72103/2016

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n.º 053/2016 - Processo n.º 019217.  
Objeto: Aquisição de medicamentos e material de limpeza e produção de higienização para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 227.311,76. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22/08/2016. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 22/08/2016. (Número da Licitação 640892).  
O Edital e seus anexos com as especificações detalhadas do serviço, bem como o resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ponta Grossa, 05 de agosto de 2016.  
Saulo Pontarolo Marenza  
Pregoeiro

72099/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n.º 048/2016 - Processo n.º 019039  
Objeto: Aquisição de carrinhos de medicamentos, estações de trabalho, consultório odontológico e geladeiras para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Empresa: MEA MODUL LTDA. - EPP. Lote 1: R\$ 48.849,00; Lote 2: R\$ 19.483,13; Lote 3: R\$ 7.014,37. Empresa: T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME. Lote 4: R\$ 34.990,00. Empresa: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA. - ME. Lote 6: R\$ 3.221,60.  
Ponta Grossa, 05 de agosto de 2016.  
Faylon Luiz Camargo  
Pregoeiro

72105/2016

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n.º 056/2016 - Processo n.º 019180.  
Objeto: Aquisição com instalação de persianas e película G20 para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 127.875,00. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24/08/2016. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 24/08/2016. (Número da Licitação 640888).  
O Edital e seus anexos com as especificações detalhadas do serviço, bem como o resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Ponta Grossa, 05 de agosto de 2016.  
Faylon Luiz Camargo  
Pregoeiro

72191/2016